GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 023/2026

Aprova o Aditamento ao Edital I do Processo Seletivo para o Curso de Medicina Ingresso ENEM 2027/1, do formato presencial, do Centro Universitário CESUCA e dá outras providências.

O Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Portaria Ministerial nº 655, de 12 de agosto de 2020, que credencia o Centro Universitário CESUCA;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditamento ao Edital I do Processo Seletivo para o Curso de Medicina Ingresso ENEM 2027/1, do formato presencial, do Centro Universitário CESUCA, anexo à Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha, 10 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Muniz Muccillo da Silva
Reitor

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

ADITAMENTO AO EDITAL I DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO BACHARELADO EM – MEDICINA ENEM

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário CESUCA, no uso de suas atribuições e considerações da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Medicina (Bacharelado) 2027.1, de candidatos ENEM (com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2010 até o resultado do ano vigente)

Art. 1º - Atualiza-se os itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4.1. Estará apto a concorrer às vagas disponíveis aquele que apresentar média aritmética igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos, considerando as cinco notas do ENEM: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens, Matemática e Redação.

3. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

3.3. O candidato somente será classificado no Processo Seletivo se obtiver nota igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na média aritmética das 5 (cinco) notas.

5.3. Os critérios, datas de abertura de inscrições, prazos e mais informações sobre o programa, podem ser obtidos pela Internet, acessando o Sistema do ProUni (http://prouniportal.mec.gov.br/), ou na Central de Atendimento do Ministério da Educação através do telefone 0800 616161.

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Cachoeirinha, 10 de setembro de 2026.

Inês Barreto de Almeida
Comissão Permanente do Processo Seletivo